CÂMARA MUNICIPAL DE
ITUMBIARA

Decreto Administrativo nº 47/2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **LINDY INES SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente operacional, como fiscal dos contratos relacionados aos gêneros alimentícios.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GIOVANI FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de analista de informática, como fiscal dos contratos relacionados ao Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 3º. Fica designado o servidor **LUCAS RODRIGUES SIMÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de analista do legislativo, como fiscal dos contratos que não se encaixarem nas hipóteses dos artigos anteriores.

Art. 4º. Fica designado a servidora **LARA ALINE FERREIRA PERES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de analista do legislativo, para atuar como fiscal substituta dos fiscais designados nos artigos anteriores, nas hipóteses de ausência, férias, impedimento ou afastamento de seus respectivos titulares.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

José de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara